

Portaria n.º 1197/2004

de 16 de Setembro

Pela Portaria n.º 1130/2001, de 25 de Setembro, foi renovada até 12 de Julho de 2007 a zona de caça turística de Belmeque (processo n.º 1794-DGRF), situada no município de Serpa, concessionada à Belmeque, Caça e Turismo, L.^{da}

A concessionária requereu agora a anexação à referida zona de caça de outros prédios rústicos com a área de 245,0025 ha.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 12.º e na alínea a) do n.º 2 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro, e ouvido o Conselho Cinegético Municipal:

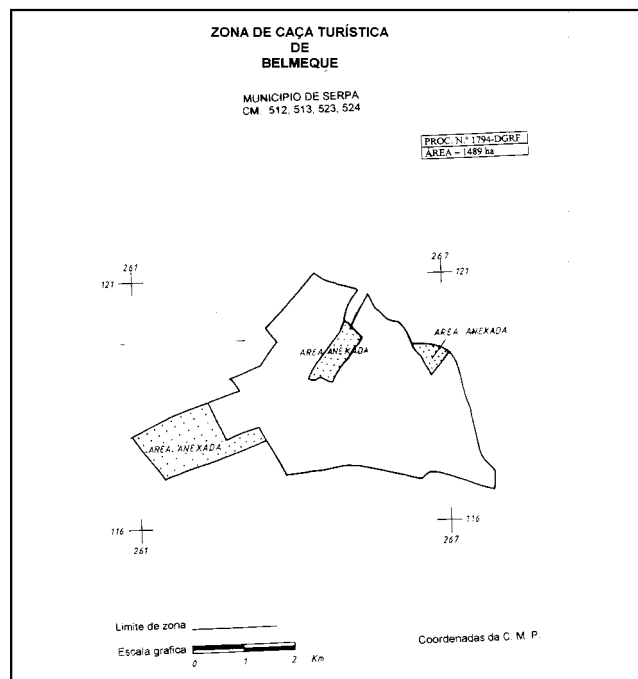
Manda o Governo, pelos Ministros da Agricultura, Pescas e Florestas e do Turismo, o seguinte:

1.º São anexados à zona de caça turística renovada pela Portaria n.º 1130/2001, de 25 de Setembro, vários prédios rústicos sítos nas freguesias de Pias e Vale Vargo, município de Serpa, com a área de 245,0025 ha, ficando a mesma com a área total de 1489 ha, conforme planta anexa à presente portaria e que dela faz parte integrante.

2.º A presente anexação só produz efeitos, relativamente a terceiros, com a instalação da respectiva sinalização.

3.º A sinalização dos terrenos agora anexados deve obedecer ao disposto no n.º 8.º da Portaria n.º 1391/2002, de 25 de Outubro, com a redacção que lhe foi conferida pela Portaria n.º 45/2004, de 14 de Janeiro, alterada pela Portaria n.º 974-A/2004, de 2 de Agosto.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas, em 17 de Agosto de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*, em 25 de Agosto de 2004.

**Portaria n.º 1198/2004**

de 16 de Setembro

Pela Portaria n.º 1379/2003, de 19 de Dezembro, foi renovada até 1 de Junho de 2014 a zona de caça turística da Herdade da Água Insonsa e outras (processo n.º 425-DGRF), englobando vários prédios rústicos sítos nos municípios de Elvas e Borba, com a área de 1311,5395 ha, concessionada à VICETUR — Sociedade de Empreendimentos Turísticos, L.^{da}

Vem agora a DESPOCAÇA — Sociedade Turística e Cinegética, L.^{da}, requerer a mudança de concessionário da zona de caça atrás citada.

Assim:

Com fundamento no disposto no artigo 42.º do Decreto-Lei n.º 227-B/2000, de 15 de Setembro, com a redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 338/2001, de 26 de Dezembro:

Manda o Governo, pelos Ministros da Agricultura, Pescas e Florestas e do Turismo, o seguinte:

1.º Pela presente portaria a zona de caça turística da Herdade da Água Insonsa e outras (processo n.º 425-DGRF), situada nas freguesias de Terrugem e Orada, municípios de Elvas e Borba, é transferida para a DESPOCAÇA — Sociedade Turística e Cinegética, L.^{da}, com o número de pessoa colectiva 502357991 e sede no Largo do Andaluz, 15, 4.º, direito, porta 2, 1050-004 Lisboa.

2.º O presente processo mereceu, por parte da Direcção-Geral do Turismo, parecer favorável, desde que a entidade transmissária cumpra o disposto na Portaria n.º 1379/2003, de 19 de Dezembro.

Pelo Ministro da Agricultura, Pescas e Florestas, *Luís António Pires Pinheiro*, Secretário de Estado das Florestas, em 17 de Agosto de 2004. — O Ministro do Turismo, *Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia*, em 1 de Setembro de 2004.

**MINISTÉRIO DA SEGURANÇA SOCIAL,
DA FAMÍLIA E DA CRIANÇA****Declaração n.º 13/2004**

De harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 57/2004, de 19 de Março, se declara que, por despachos do Ministro da Segurança Social e do Trabalho e do Secretário de Estado do Orçamento de, respectivamente, 31 de Março e 7 de Junho de 2004, foram autorizadas alterações ao orçamento da segurança social para 2004 constantes dos mapas em anexo.

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, 27 de Agosto de 2004. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Jorge Aguiar Mamede*.

Orçamento da segurança social — 2004

MAPA X

Receitas da segurança social por classificação económica

(Em euros)

Classificação económica		Designação	OSS — 2004		1.ª alteração		Orçamento corrigido	
Capítulo	Grupo		Valor por grupo	Valor por capítulo	Valor por grupo	Valor por capítulo	Valor por grupo	Valor por capítulo
...	...	Receitas correntes
16	01	Saldo da gerência anterior				548 011 482,33		548 011 482,33
		Saldo orçamental			548 011 482,33		548 011 482,33	
		<i>Total do sistema</i>	22 300 861 830,62	...	548 011 482,33	...	22 848 873 312,95

(a) Integração de saldo no montante de € 548 011 482,33, conforme despachos do Ministro da Segurança Social e do Trabalho e do Secretário de Estado do Orçamento de, respectivamente, 31 de Março e 7 de Junho de 2004.

MAPA XI

Despesas da segurança social por classificação funcional

(Em euros)

Designação	OSS — 2004	1.ª alteração	Orçamento corrigido
Segurança social	19 944 564 863,83	396 552 580,34	20 341 117 444,17
Prestações sociais (a)	14 585 691 348,43	39 670 457,04	14 625 361 805,47
Capitalização (b)	5 358 873 515,40	356 882 123,30	5 715 755 638,70
Formação profissional e polít. activ. emprego	1 763 512 892,50	151 189 543,39	1 914 702 435,89
Formação profissional (c)	1 231 000 000	151 189 543,39	1 382 189 543,39
Administração	469 684 074,30	269 358,60	469 953 432,90
Administração (d)	432 553 110,30	269 358,60	432 822 468,90
.....
<i>Total do orçamento</i>	22 177 761 830,63	548 011 482,33	22 725 773 312,96

(a) Integração de saldo, conforme despachos do Ministro da Segurança Social e do Trabalho e do Secretário de Estado do Orçamento de, respectivamente, 31 de Março e 7 de Junho de 2004, do Programa Ser Criança — € 15 498 361,53, do PAII — € 5 229 423,83, do FSS — € 18 848 658,24 e do PIDDAC OE — € 94 013,44.

(b) Idem, do subsistema previdencial — regimes de repartição e de capitalização — € 356 882 123,30.

(c) Idem, do Fundo Social Europeu — € 151 189 543,39.

(d) Idem, do PAFAC — € 269 358,60.

MAPA XII

Despesas da segurança social por classificação económica

(Em euros)

Classificação económica		Designação	OSS — 2004		1.ª alteração		Orçamento corrigido	
Agrupamento	Subagrupamento		Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento	Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento	Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento
		Despesas correntes.....
01		Despesas com o pessoal (a)	376 726 553,25	...	169 358,60	...	376 895 911,85
02		Aquisição de bens e serviços (a)	120 895 274,96	...	100 000	...	120 995 274,96
...	
04		Transferências correntes	14 947 329 120,76	...	20 742 770,12	...	14 968 071 890,88
	03	Administração central (b)	597 586 457,50	...	14 984,76	...	597 601 442,26	...
...
	07	Instituições sem fins lucrativos (c)	1 045 887 636,26	...	20 727 785,36	...	1 066 615 421,62	...
...
05		Subsídios (d)	1 120 641 350,96	...	170 021 201,63	...	1 290 662 552,59
06		Outras despesas correntes	14 065 071,08	...	17 000	...	14 082 071,08
	02	Diversas (e)	14 065 071,08	...	17 000	...	14 082 071,08	...
		Despesas de capital
...
08		Transferências de capital	31 814 941	...	79 028,68	...	31 893 969,68
	03	Administração central (f)	300 000	...	79 028,68	...	379 028,68	...
...
09		Activos financeiros	5 356 037 037 283,90	...	356 882 123,30	...	5 712 919 407,20
...
		<i>Total do sistema</i>		22 177 761 830,63		548 011 482,33		22 725 773 312,96

(a) Inclui integração de saldos, conforme despachos do Ministro da Segurança Social e do Trabalho e do Secretário de Estado do Orçamento de, respectivamente, 31 de Março e 7 de Junho de 2004, do PAFAC — € 269 358,60.

(b) Idem, do PIDDAC OE — QCA II — Programa de Desenvolvimento Social — INTEGRAR — € 14 984,76.

(c) Idem, do Programa Ser Criança — € 15 498 361,53 e do PAII — € 5 229 423,83.

(d) Idem, do Fundo de Socorro Social — € 18 831 658,24 e Fundo Social Europeu — € 151 189 543,39.

(e) Idem, do Fundo de Socorro Social — € 17 000.

(f) Idem, PIDDAC OE — Equipamentos Sociais Não Co-Financiados — € 79 028,68.

MAPA XIII

Receitas dos subsistemas por classificação económica

(Em euros)

Classificação económica		Designação	OSS — 2004		1.ª alteração		Orçamento corrigido	
Capítulo	Grupo		Valor por grupo	Valor por capítulo	Valor por grupo	Valor por capítulo	Valor por grupo	Valor por capítulo
Receitas do subsistema de protecção familiar e políticas activas de emprego e formação profissional								
...	...	Receitas correntes:
...	...	Receitas de capital:
16	01	Saldo da gerência anterior				151 189 543,39		151 189 543,39
		Saldo orçamental			151 189 543,39		151 189 543,39	
		<i>Total do subsistema prot. familiar P. A. E. e form. prof.</i>		3 297 875 500,40		151 189 543,39		3 449 065 043,79
Receitas do subsistema previdencial								
...	...	Receitas correntes:
...	...	Receitas de capital:
16	01	Saldo da gerência anterior				30 215 872,38		30 215 872,38
		Saldo orçamental			30 215 872,38		30 215 872,38	
		<i>Total do subsistema previdencial</i>		9 815 594 154,80		30 215 872,38		9 845 810 027,18
Receitas do sistema de acção social								
...	...	Receitas correntes:
...	...	Receitas de capital:
16	01	Saldo da gerência anterior				39 939 815,64		39 939 815,64
		Saldo orçamental			39 939 815,64		39 939 815,64	
		<i>Total do sistema de acção social</i>		1 371 138 868,10		39 939 815,64		1 411 078 683,74
Receitas do subsistema previdencial — Capitalização								
...	...	Receitas correntes:

Classificação económica		Designação	OSS — 2004		1.ª alteração		Orçamento corrigido	
Capítulo	Grupo		Valor por grupo	Valor por capítulo	Valor por grupo	Valor por capítulo	Valor por grupo	Valor por capítulo
...	...	Receitas de capital:
16	01	Saldo da gerência anterior				326 666 250,92		326 666 250,92
		Saldo orçamental			326 666 250,92		326 666 250,92	
		<i>Total do subsistema previdencial — capitalização</i> ...		5 244 377 665,40		326 666 250,92		5 571 043 916,32
		<i>Total do sistema</i>		22 300 861 830,62		548 011 482,33		22 848 873 312,95

MAPA XIV

Despesas dos subsistemas por classificação económica

(Em euros)

Classificação económica		Designação	OSS — 2004		1.ª alteração		Orçamento corrigido	
Agrupamento	Subagrupamento		Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento	Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento	Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento
Despesas do subsistema de protecção à família e políticas activas de emprego e formação profissional								
...	...	Despesas correntes:
05		Subsídios		1 089 710 746,00		151 189 543,39		1 240 900 289,39
...
		<i>Total do subsistema prot. familiar e P. A. E. e form. prof.</i>		3 343 224 221,02		151 189 543,39		3 494 413 764,41

Despesas do sistema de acção social

01		Despesas correntes:						
02		Despesas com pessoal		110 897 165,55		169 358,60		111 066 524,15
...		Aquisição de bens e serviços		29 513 159,35		100 000		29 613 159,35
04	
		Transferências correntes		1 168 724 134,21		20 742 770,12		1 189 466 904,33
	03	Administração central	50 030 987,12		14 984,76		50 045 971,88	
...	
	07	Instituições sem fins lucrativos	1 031 388 620,55		20 727 785,36		1 052 116 405,91	
...	

Classificação económica		Designação	OSS — 2004		1.ª alteração		Orçamento corrigido	
Agrupamento	Subagrupamento		Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento	Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento	Valor por subagrupamento	Valor por agrupamento
05	...	Subsídios	30 930 604,96		18 848 658,24	...	49 779 263,20
...
...	...	Despesas de capital:
08	...	Transferências de capital	22 549 441		79 028,68	...	22 628 469,68
...	03	Administração central	79 028,68		79 028,68	...
...
		<i>Total do sistema de acção social</i>		1 371 138 868,11		39 939 815,64		1 411 078 683,75
Despesas do subsistema previdencial — Capitalização								
...
...	...	Despesas de capital:
09	...	Activos financeiros	5 348 555 315,40		356 882 123,30	...	5 705 437 438,70
		<i>Total do subsistema previdencial — capitalização</i> ...		5 364 377 665,40		356 882 123,30		5 721 259 788,70
		<i>Total do sistema</i>		22 177 761 830,63				22 725 773 312,96

